

A Fazenda "Cinco Cruzes" (REIS, 1987)

Em 1936 o Dr. Landulpho Alves, Diretor Geral do DNPA, relata o processo de aquisição da Fazenda "Cinco Cruzes" para a União:

Fazenda "Cinco Cruzes" - À medida que foi possível criar, desde logo, a Inspeção Regional do Rio Grande do Sul, lentos têm sido os resultados dos esforços empregados pelo Departamento, no sentido de prover essa Inspeção Regional da sede que precisa ter num estabelecimento de criação, não só em respeito às disposições regulamentares, como pela necessidade indeclinável de um estabelecimento dessa categoria para atender aos diversos misteres daquela dependência. Apesar dos esforços a que aludo e do apoio incondicional que nesse sentido tem tido o Departamento, de V. Excia., como de sua Excelência o Senhor Presidente da República, tem o assunto se arrastado com excessiva morosidade, pois tem dependido, em grande parte, de despachos do Ministério da Fazenda.

Os esforços dedicados à solução desse problema local se desenvolveram, a princípio, em torno da obtenção pelo Estado do Rio Grande do Sul e entrega a União, de uma parte da Estância do Céu, sobre o Vacacaí, próxima a cidade de São Gabriel, estabelecimento que, dispondo de campos regulares e de excelente situação, estava naturalmente indicado para o fim em causa. Ao contrário do que se esperava, entretanto, falharam por completo as providências tomadas pela União junto ao Governo do Estado nesse sentido, providências que já tinham chegado a fase da entrega, por conta da transação, de reprodutores de propriedade do Governo Federal ao Governo Estadual. Este, por último, propôs a entrega de uma pequena área de campos da Estância do Céu que, além de insuficiente, se achava situada em zona sujeita a enchentes anuais.

Foi preciso então abandonar por completo os propósitos que tinha o Governo Federal em localizar na Estância do Céu o estabelecimento em apreço.

Em viagem que, no começo de 1934, havia o signatário deste feito ao Rio Grande do Sul, com encargo especial de indicar onde melhor conviria situar a sede da Inspeção Regional do Serviço de Fomento da Produção Animal, daquele Estado, teve ocasião de, entre outros estabelecimentos visitados, examinar minuciosamente a Estância "Cinco Cruzes", situada a dois passos da Cidade de Bagé, fazenda essa que se incluiu na relação das que poderiam servir para o fim em apreço. Tive então ocasião de afirmar ser a Fazenda "Cinco Cruzes" um estabelecimento de primeira ordem para o fim em causa, tendo contra si, entretanto, dois fatores que não convinha fossem postos a margem, pela importância que encerravam: o primeiro era a sua situação num dos pontos extremos do Estado e o outro, o fato de estar localizado próximo demais da cidade de Bagé.

As dificuldades para obtenção de um estabelecimento que melhor se prestasse ao fim colimado acabaram determinando a escolha da Estância "Cinco Cruzes". Era uma fazenda hipotecada ao Banco do Brasil e a outros estabelecimentos bancários. O seu proprietário, entretanto, se prontificava a entregá-la ao Banco do Brasil se este quisesse recebê-la em dação, responsabilizando-se o Banco do Brasil pelo crédito que a Fazenda "Cinco Cruzes" estivesse garantindo aos demais credores.

Nesse sentido, iniciou-se processo de aquisição da Fazenda "Cinco Cruzes", tendo sido o assunto levado a consideração do Senhor Presidente da República que ordenou ao Ministério da Fazenda providenciasse os meios de receber o Banco do Brasil o domínio da estância, a fim de que viesse a passar ao Domínio da União, para o fim em apreço. Encaminhando o processo por essa forma, pediu o Domínio

da União fosse feita a medição rigorosa do estabelecimento e levantada a planta respectiva. O Departamento, a alguns meses, providenciou sobre o assunto, tendo no fim do ano passado apresentado a planta, conforme havia sido pedido. Após a anexação dessa planta ao processo, consta a esta Diretoria Geral ter o Ministério da Fazenda ordenado a compra do estabelecimento, pelo Banco do Brasil, o qual procura uma garantia para seu aproveitamento. Condiciona o Banco do Brasil a compra da Estância a certeza de poder passá-la por venda ou arrendamento a União. É essa a última informação que sobre o assunto tem o Departamento.

Essa lentidão só tem prejudicado o Serviço de Fomento da Produção Animal, naquele Estado, cujos misteres estão em grande parte ligados a posse desse estabelecimento, a começar pela constituição dos plantéis que ali devem manter, de diversas espécies e raças interessando a produção pastoril do Estado, mas, principalmente, a instalação de local onde se devem imunizar os produtos bovinos importados para o Rio Grande, ou mesmo das Repúblicas vizinhas para outros Estados da Federação. É também aí que se deve fazer estacionar os produtos criados a campo no Rio Grande do Sul, que o Ministério da Agricultura adquire anualmente para o serviço de monta, em outras regiões do país, produtos esses que precisam ser "palanqueados" e habituados a alimentação em galpão, para que possam ter destino conveniente, dependendo de longas viagens.

Acredito que dentro de mais alguns dias o assunto terá tido a sua solução definitiva, o que muito representará, na marca dos trabalhos a cargo do D.N.P.A., no Rio Grande do Sul.

Ainda em 1936 o projeto de revenda foi encaminhado às autoridades competentes, a saber: Diretor da Diretoria de Produção Animal, que esteve de acordo; Diretor Geral do Departamento Nacional de Produção Animal que também deu seu parecer favorável e finalmente o Sr. Ministro da Agricultura que aprovou.

As negociações iniciadas em 1936, entre o Ministério da Agricultura e o Banco do Brasil, para a compra da Estância "Cinco Cruzes" por parte do Governo Federal, só foram concluídas quase um ano depois. A compra no valor aproximado de 830:000\$000 (oitocentos e trinta contos de réis).

REFERÊNCIA

REIS, J.C.L. **Cinco Cruzes**: meio século de serviços para a pecuária gaúcha. Bagé: EMBRAPA-CNPO, 1987. 70 p.